

Cresce no Brasil o serviço de lavanderias self-service

Cenário promissor para empreendedores interessados.

O setor de lavanderias self-service tem experimentado um crescimento significativo no Brasil, proporcionando aos consumidores uma opção conveniente e eficiente para cuidar de suas roupas. De acordo com informações recentes divulgadas pelo site da Canção Nova, essa tendência está ganhando destaque no país, refletindo mudanças nos hábitos de consumo e nas demandas por serviços práticos e acessíveis.

O vídeo veiculado pelo portal destaca o aumento da popularidade das lavanderias self-service em diversas regiões do Brasil, evidenciando a conveniência e a flexibilidade que esses estabelecimentos oferecem aos clientes. Com a correria do dia a dia e a falta de tempo para atividades domésticas, muitas pessoas estão buscando alternativas que permitam realizar tarefas como lavar roupas de forma rápida e sem complicações.

As lavanderias self-service estão se tornando uma escolha cada vez mais frequente para indivíduos e famílias que buscam praticidade e economia. Com máquinas de última geração e tecnologia avançada, esses estabelecimentos proporcionam uma experiência de lavagem eficiente, com controle total sobre o processo e a possibilidade de lavar diferentes tipos de tecidos e peças de roupas.

Empresários do setor estão investindo em infraestrutura, equipamentos e serviços adicionais para atender às crescentes demandas dos consumidores, contribuindo para o desenvolvimento econômico e a geração de empregos no país.

Diante desse cenário promissor, empreendedores estão interessados em investir no setor de lavanderias self-service, que apresenta um potencial significativo de crescimento e retorno financeiro. Com a oferta de serviços de qualidade e um ambiente acolhedor, esses estabelecimentos podem se tornar referências locais e conquistar a fidelidade dos clientes.

Deve-se levar em consideração ainda que as lavanderias enfrentam desafios econômicos e as mudanças de comportamento do consumidor, especialmente pós-pandemia, reflete um cenário de busca por maneiras inovadoras na reativação dos negócios.

“As lavanderias tiveram um decréscimo de movimento que ainda não voltou ao mercado original...” - José Carlos Larocca, Presidente do Sindilav.

A retomada ao mercado tem sido gradual. Entretanto, ao analisarmos o panorama brasileiro, identificamos que, apesar das dificuldades, surgiram oportunidades para empreendedores inovadores. É imperativo que as lavanderias adotem abordagens criativas para se adaptar às mudanças do mercado e às expectativas do consumidor. Isso pode envolver a incorporação de tecnologias avançadas, a oferta de serviços personalizados, a implementação de práticas sustentáveis ou a diversificação dos serviços oferecidos.

Fonte: Site Canção Nova



Clique na imagem acima e veja o vídeo completo

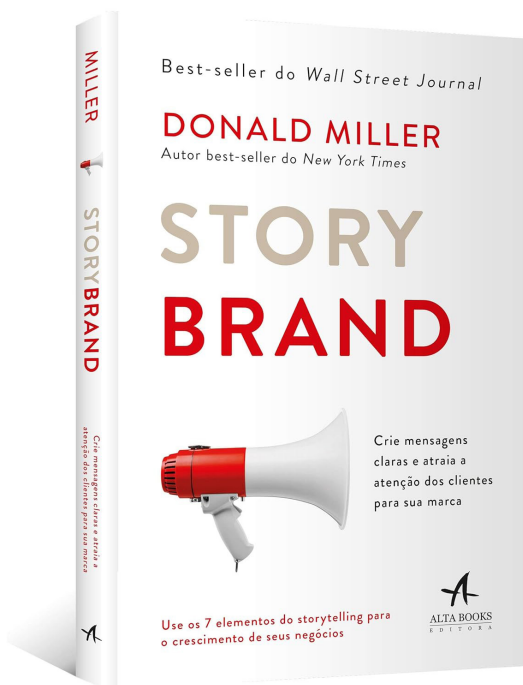
Sindilav indica



jan/fev 2024 | nº 238

02

Sindilav Notícias



STORYBRAND

AUTOR: Donald Miller

EDITORA: Alta Books

A metodologia *StoryBrand*, de Donald Miller, provou ser uma solução para as dificuldades que os líderes empresariais enfrentam quando falam sobre seus negócios. Essa abordagem revolucionária, concentrada em criar uma conexão com os clientes, fornece aos leitores a vantagem competitiva definitiva, **revelando o segredo para fazê-los captar o apelo irresistível dos benefícios de usar seus produtos, ideias ou serviços.**

StoryBrand faz isso ensinando aos leitores os sete elementos universais das histórias, que influenciam todos os seres humanos; **a verdadeira razão que leva os clientes a comprar**; como simplificar uma mensagem de marca para que as pessoas a compreendam; e como criar as mensagens mais eficazes para sites, folhetos e mídias sociais.

Compartilhe suas dicas de leitura e outros conteúdos audiovisuais como séries, documentários, podcasts, por e-mail para sindilav@sindilav.com.br, com o assunto "Indicação leituras Sindilav Notícias".



EDITORIAL

Juntos vencemos os desafios e enxergamos oportunidades!

Caros associados do Sindilav,

À medida que adentramos o ano de 2024, é com grande entusiasmo que saudamos todos os profissionais e empresas do ramo de lavanderia. Este editorial serve como um convite para refletirmos sobre os desafios e oportunidades que nos aguardam neste novo ciclo.

O setor de lavanderias está em constante evolução, e com isso surgem novos desafios que demandam nossa atenção e adaptação. É imperativo que permaneçamos atentos às mudanças nas demandas dos consumidores, bem como às tendências tecnológicas que impactam diretamente nossos negócios.

Neste contexto, é com satisfação que relembramos o **grande investimento do Sindilav** na Campanha Use Lavanderia, iniciativa que visa promover o uso e reconhecimento das lavanderias como uma opção eficiente e conveniente para o cuidado de roupas e tecidos. Esta campanha não apenas fortalece nossa indústria, mas também educa o público em geral sobre os benefícios de utilizar os serviços profissionais de lavanderia.

Além disso, gostaria de reiterar o compromisso do Sindilav em apoiar os empreendedores do setor. Nossa parceria oferece um vasto suporte jurídico e educacional, visando fortalecer nossas empresas e garantir um ambiente de negócios saudável e próspero.

Encorajamos todos os interessados a contribuir com nosso informativo, enviando sugestões e dúvidas sobre o mercado. A troca de conhecimento e experiências é fundamental para o crescimento e sucesso de nossa indústria. Juntos, podemos enfrentar os desafios que surgem à frente e aproveitar as oportunidades que se apresentam.

Estou confiante de que alcançaremos novos patamares de excelência e prosperidade em 2024. Contem conosco para apoiá-los em sua jornada rumo ao sucesso.

Atenciosamente,

José Carlos Larocca
Presidente do Sindilav

Redução da Selic em 0,5 p.p. é positiva!

Comércio e Serviços serão estimulados

A decisão do Comitê de Política Monetária (Copom) de reduzir a taxa de juros em 0,5 ponto percentual (p.p.) foi acertada, na avaliação da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Segundo a Entidade, o anúncio desta quarta-feira (31) foi uma resposta ao contexto atual da economia, no qual a redução da Selic pode estimular o crescimento econômico e fomentar o investimento, além de facilitar o acesso ao crédito. Todos esses fatores são essenciais para a recuperação dos setores de Comércio e Serviços – ainda mais em um contexto em que o País enfrenta desafios complexos e a percepção dos empresários desses segmentos é de desaceleração nas vendas.

No entanto, apesar de o movimento indicar a busca por um equilíbrio entre o desenvolvimento econômico e o controle da inflação, a Federação segue defendendo que é preciso monitorar e fazer uma avaliação criteriosa das consequências da redução da taxa básica de juros. É necessário garantir que os resultados dessa política monetária sejam efetivos para as empresas e para a sociedade – ou seja, que propiciem geração de empregos e fortalecimento da atividade econômica nacional. O ideal é que a queda da Selic seja acompanhada por ações estruturais que estimulem a competitividade e o setor produtivo, com o objetivo de garantir um ambiente em que a inflação se mantenha baixa sem a necessidade de elevar a taxa. Para isso acontecer, entretanto, é necessário um cenário fiscal mais favorável do que o atual.

Ainda que o ano tenha começado com o IPCA-15 trazendo um alívio para o mercado, ainda há preocupações: o indicador de serviços – um importante balizador da inflação de demanda e um dos principais itens analisados pelo Comitê de Política Monetária (Copom) – apontou alta de 0,65% em janeiro. Além disso, os novos planos do governo de incentivo e subsídios para os setores industriais geraram apreensão entre os agentes econômicos, diante de um possível descontrole fiscal e seus impactos sobre a inflação.

Por outro lado, no cenário internacional, a China continua enfrentando problemas internos, enquanto há uma discussão nos Estados Unidos sobre quando o Federal Reserve (FED) começará a baixar a taxa de juros. Isso deve limitar o aumento nos preços das commodities e, consequentemente, diminuir a pressão sobre a autoridade monetária brasileira.

Assim, é adequado manter a tendência de queda da Selic. No entanto, é necessário que haja garantias do governo de que será adotada uma política fiscal responsável e sustentável, pois a diminuição dos juros, somada a uma política fiscal restrita, será a base para o crescimento diagonal da economia. Essa é uma condição fundamental para que o ciclo de queda não tenha de ser encerrado rapidamente.

Fonte: Fecomercio



FecomercioSP orienta: estratégias para adaptar a gestão à nova lista de doenças de trabalho

Ansiedade, 'burnout' e covid-19 entram para a classificação; empresa preparada é vital para se prevenir de erros

Uma portaria do Ministério da Saúde, em vigor desde o fim de dezembro, atualizou a lista de doenças relacionadas ao trabalho, passando a considerar também o burnout, a covid-19, a depressão e a ansiedade, entre diversas outras, com mais de 150 novos códigos e diagnósticos.

Diante disso, é importante que o empresário entenda que a saúde mental é uma questão que tem ganhado destaque na relação de doenças, assim como o consumo de álcool (e drogas) de forma excessiva. "Algumas das doenças, inclusive, são multifatoriais, não se desenvolvem apenas no ambiente de trabalho", enfatiza Leandro Almeida, assessor jurídico da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado de São Paulo (FecomercioSP). Esse é o tema do primeiro FecomercioSP Orienta, um programa mensal de debates que reúne especialistas da assessoria técnica da Federação para discutir legislação, convenção coletiva e normas trabalhistas, além dos principais indicadores econômicos. O mesacast é uma realização da FecomercioSP.

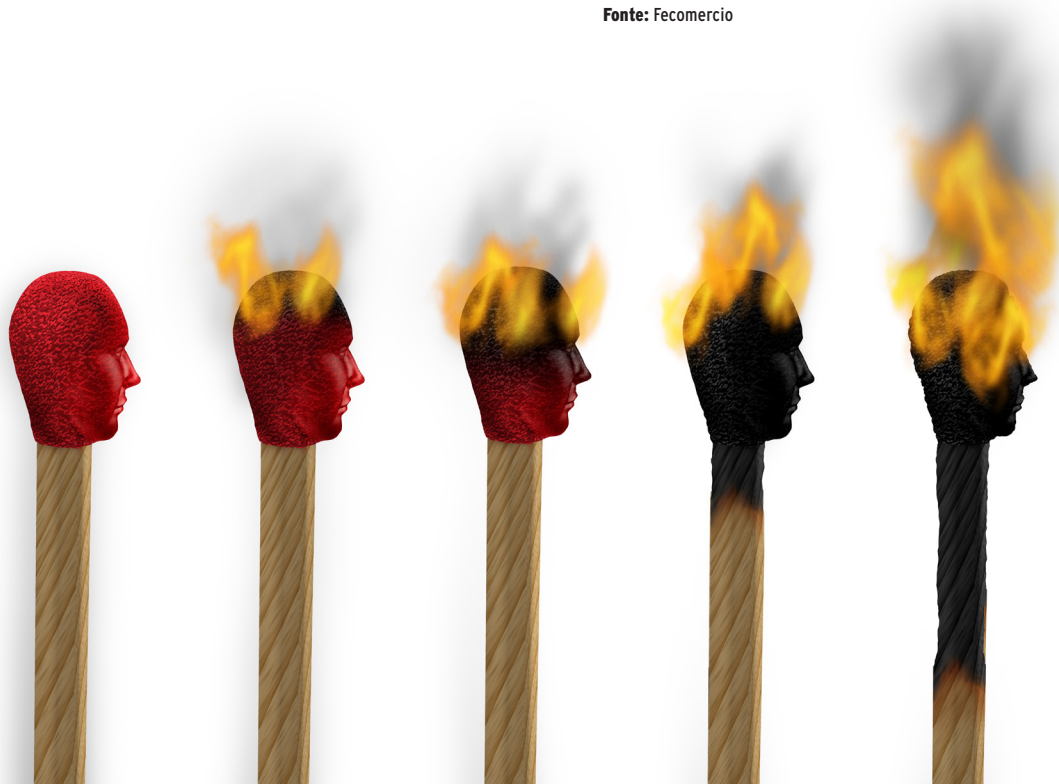
Entidade examina o impacto da mudança para as empresas e as práticas estratégicas dentro da organização, tais como em relação a exames periódicos e demissionais. "Trazer, para o âmbito da empresa, um programa de controle médico e de saúde ocupacional, que possa fazer esse gerenciamento de risco de uma maneira detalhada e investigativa, dará elementos para que se possa atuar preventivamente", esclarece Karina Negreli, assessora jurídica da Federação.

Confira o episódio e entenda a atualização da lista pela perspectiva de:

- processos judiciais já em andamento;
- ocupação de trabalhadores que não estão vinculados à CLT;
- como preparar a gestão contra erros;
- possíveis penalidades;
- prevenção.

[Clique aqui](#) para conferir a listagem completa.

Fonte: Fecomercio



Utilização de aplicativos de mensagens em processos judiciais

Saiba agora se podem ser usadas como provas

Com o avanço da tecnologia, se tornou comum o uso de aplicativos de mensagens como WhatsApp e Telegram para comunicação, raras se tornaram as vezes que ainda nos comunicamos através de ligações.

Com essa mudança surge o questionamento: é possível se utilizar das mensagens trocadas através desses aplicativos como meio de prova em ações judiciais?

O Código de Processo Civil de 2015 em seu artigo 369 determinou que:

“As partes têm o direito de empregar todos os meios legais, bem como os moralmente legítimos, ainda que não especificados neste Código, para provar a verdade dos fatos em que se funda o pedido ou a defesa e influir eficazmente na convicção do juiz.”

Dessa forma, a partir da interpretação desse artigo, é possível dizer que existe a possibilidade de se fazer uso das comunicações realizadas nesses aplicativos de mensagens como prova.

Porém, devemos tomar alguns cuidados, pois prints e conversas podem ser manipulados facilmente (ou seja, podem ser editados por qualquer pessoa). Portanto, como podemos garantir a legitimidade dessas conversas para que sejam admitidas como prova?

Primeiramente, deve-se comprovar que as mensagens foram recebidas e lidas pelo destinatário. Além disso, o ideal é que a íntegra da conversa seja juntada no processo para que, junto com as demais provas, o Juiz possa interpretar o contexto da conversa.

Para garantir que o usuário não manipulou a conversa a seu favor, excluindo mensagens, manipulando imagens, há a possibilidade de elaboração de uma ata notarial (documento público expedido pelo tabelião do cartório de notas) conforme previsão do artigo 384 do Código de Processo Civil. Assim, mediante ata lavrada por tabelião, será garantida a autenticidade e integridade do conteúdo.

Igual procedimento deve ser seguido em caso de gravações de áudios ou envio de imagens pois, de acordo com o parágrafo único do 384 do Código de Processo Civil, imagem ou som gravados em arquivos eletrônicos também poderão constar em ata notarial.

Por fim, é importante destacar que, apesar dos incríveis avanços da internet, o bom e velho email segue sendo a melhor forma de formalizar informações transmitidas virtualmente. Portanto, se possível, sempre devemos priorizar a formalização por e-mail. Entretanto, se necessário, seguindo os passos acima dispostos, a utilização de aplicativos de mensagens como prova em processos judiciais é viável e não deve ser descartada.

Fonte: Blog Duarte e Tonetti Advogados





O Brasil em 2024: perspectivas econômicas

O ano de 2023 não foi um desastre econômico, mas ficou longe de ser um sucesso

Por Ives Gandra Martins*

A agropecuária salvou o governo Lula de um resultado negativo. Tendo crescido em relação a 2022, no período da safra e no começo do ano atingiu números expressivos que compensaram a acentuada queda do PIB nos 2º e 3º trimestres, permitindo uma evolução na ordem de aproximadamente 3%.

O déficit orçamentário previsto de muito mais de 100 bilhões de reais derrubou o bom resultado do último ano do governo anterior, num superávit acima dos 50 bilhões de reais.

A reforma tributária, aprovada em nível de Lei Suprema, sem conhecimento dos projetos de legislação infraconstitucional, assim como os impactos em cada unidade federativa e em cada segmento empresarial, continua sendo aplaudida pelos desconhecedores do sistema tributário e gerando perplexidade e dúvidas naqueles que o entendem. A convivência de 2 sistemas (o antigo, dito como caótico, e o novo de 2026 a 2033), no mínimo trará para todas as empresas do Brasil um complicador, ou seja, continuar com o velho sistema por 8 anos, se não houver prorrogação, e acrescentar o novo desconhecido. Este terá que ser estudado com cuidado nos termos da Carta Magna e da legislação decorrente, lembrando-se que o texto que se pretende simplificador na sua origem, é 3 vezes mais extenso do que o atualmente previsto na CF/88.

Enfim, quando se conhecerem as alíquotas e os impactos na federação e na empresa nacional, durante as propostas legislativas, a indústria não protestará, pois foi a grande incentivadora e beneficiária do projeto, mas os setores de serviço, comércio e agropecuária, que terão um peso, em alguns segmentos muito superior à atual carga tributária, certamente criarão seus lobbies no Congresso para gerar novas exceções. O certo, porém, é que o Brasil ostentará a maior alíquota de imposto sobre o valor agregado (IVA) do mundo.

Na política, o Supremo Tribunal Federal, que se auto-outorgou o direito de legislar em algumas matérias como aborto, drogas,

marco temporal das terras indígenas, etc., transformou-se não só no poder técnico (de julgar), mas também no poder político, ao ponto de sugerir nomes para a própria Suprema Corte ao Presidente da República, com sua aceitação.

Essa transformação de uma Casa de interpretação das leis numa Casa Legislativa, gerou tensões e reação principalmente do Senado, que é a única Corte capaz de punir ministros do STF, com projetos de Emenda Constitucional, dos quais um já fora aprovado na casa dos Estados (PEC 8/2021), desagradando os magistrados do Pretório Excelso.

Entendem os senadores, assim como eu, que o artigo 49 inciso XI obriga - é um "poder-dever" -, o parlamento a defender sua competência normativa perante a invasão de outros Poderes. Está assim redigido: Art. 49. É da competência exclusiva do Congresso Nacional: (...) XI - zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes.

Por fim, por ser o Congresso um poder de maioria conservadora e o Executivo um governo de esquerda, todos os projetos de lei por este propostos exigirão muito trabalho para serem aprovados e a concessão de recursos orçamentários para bases eleitorais dos parlamentares que possam votar a seu favor gerará um acréscimo orçamentário, sendo, pois, o custo político desfigurativo das contas públicas.

À falta de segurança orçamentária para combater a inflação, a política monetária do Banco Central é o único caminho que resta para enfrentá-la.

Nada obstante tais problemas a serem enfrentados no ano de 2024, certamente com PIB menor que em 2023, sou otimista por acreditar mais na sociedade do que nos governos - que sempre são maus empregadores para o empreendedorismo e para o desenvolvimento nacional -, pois sei que a iniciativa privada brasileira se reinventará.

Para o Brasil, sempre confiei na teoria do besouro, que os físicos declaravam não poder voar pelo peso do corpo e o tamanho das asas, mas, apesar dos prognósticos contrários, sempre voou. Assim são os empreendedores brasileiros, quando a doutrina econômica mostra que não podem crescer, crescem, pois tem a sabedoria da reinvenção.

Fonte: Fecomercio

Artigo originalmente publicado no jornal Diário do Comércio de Minas Gerais em 17 de janeiro de 2024.

*Ives Gandra Martins é presidente do Conselho Superior de Direito da FecomercioSP

Cursos exclusivos do Sindilav

Aprimore suas Habilidades e Maximize a Produtividade da sua Equipe

Explore todo o potencial transformador dos cursos oferecidos pelo Sindilav e embarque em uma jornada de aprendizado de crescimento pessoal e profissional. Convidamos você a se juntar a nós em aprendizados na indústria de lavanderias. Deixe-nos guiá-lo pelo caminho do sucesso, onde cada aula é uma oportunidade para expandir seus horizontes e alcançar novos patamares de excelência.

A Palestra “Emocional no Trabalho” nos faz Navegar pelas Emoções e Defesas da Vida

Em meio ao cenário atual, marcado pelo aumento preocupante nos níveis de estresse e ansiedade em todo o mundo, a exploração das emoções e defesas pessoais torna-se essencial. O aumento significativo nos índices de estresse, depressão e medo tem despertado a atenção da comunidade de saúde global. Segundo dados de uma pesquisa recente da Organização Mundial da Saúde (OMS), cerca de 10% da população mundial sofre com transtornos mentais, o que corresponderia, aproximadamente, a 720 milhões de pessoas. O Brasil é o país que lidera o ranking de ansiedade e depressão na América Latina, com quase 19 milhões de pessoas com essas condições.

Além disso, o Brasil tem o terceiro pior índice de saúde mental dentro de um ranking com 64 países, à frente apenas do Reino Unido e da África do Sul e 11 pontos abaixo da média geral. O levantamento mostrou ainda que a população global não recuperou o bem-estar psíquico pré-pandemia.

A Palestra “Emocional no Trabalho” ministrada por Marco Antonio Rodrigues, ressalta a urgência de abordar questões emocionais e psicológicas, especialmente no ambiente de trabalho, onde esses fatores podem impactar significativamente o bem-estar dos colaboradores nas lavanderias. Diante desse contexto, a palestra explora a importância do autoconhecimento, das defesas instintivas e das ações terapêuticas pessoais. É fundamental compreender como esses aspectos estão intrinsecamente ligados às nossas experiências diárias, em particular no ambiente profissional, onde o equilíbrio emocional se torna ainda mais crucial.

No enfrentamento da vida, contamos com defesas instintivas como luta/fuga, criatividade e homeostase. Porém, quando essas



defesas falham, nosso corpo reage, resultando em doenças. Deficiências emocionais, expressas em prazeres desmedidos, desejos e soberba, tornam-se um desafio frente às cobranças sociais, principalmente no ambiente de trabalho.

No cenário profissional, levamos nossa essência, enfrentando falta de diálogo, pressões, comparações e inibições criativas. Relacionamentos tóxicos, isolamento em home office e dilemas entre casa e trabalho complicam ainda mais o quadro.

Ao compartilhar essas insights, o Sindilav busca não apenas informar, mas também fornecer ferramentas práticas para enfrentar os desafios emocionais que, agora mais do que nunca, impactam nossas vidas profissionais e pessoais.

Nossos cursos são gratuitos para AS LAVANDERIAS ASSOCIADAS AO SINDILAV. Fique por dentro da agenda de cursos e eventos! Acesse www.sindilav.com.br/agenda e aproveite para atualizar conhecimentos sobre lavanderias.

Aplicativos essenciais para empreendedores

Invista em produtividade e facilidade



No universo empreendedor, a gestão eficiente é a chave para o sucesso. Nesse cenário dinâmico, onde o tempo é um recurso valioso, contar com ferramentas tecnológicas que simplificam tarefas e otimizam processos é essencial. Entre essas ferramentas, destacam-se aplicativos, que oferecem soluções especializadas para diferentes áreas do seu negócio. Empreendedores modernos entendem que a tecnologia é uma aliada poderosa, capaz de impulsionar o crescimento e a eficiência. Integre esses aplicativos à sua rotina e desfrute dos benefícios de uma gestão mais inteligente e focada no sucesso.

Vamos explorar cada um deles e entender por que são escolhas inteligentes para empreendedores modernos.



1. CONTA AZUL:

Controle Financeiro ao Seu Alcance

O ContaAzul é mais que um aplicativo, é uma plataforma completa de gestão financeira. Empreendedores podem facilmente controlar suas finanças, emitir notas fiscais, gerenciar o fluxo de caixa e acompanhar indicadores financeiros cruciais para o crescimento do negócio. Com uma interface intuitiva, o ContaAzul proporciona agilidade e eficácia na tomada de decisões, permitindo que você foque no que realmente importa: o sucesso do seu empreendimento.



3. CONTABILIZEI:

Descomplicando a Contabilidade Empresarial

A Contabilizei se consagra como uma das principais plataformas de contabilidade online no Brasil. Oferecendo serviços digitais para pequenas e médias empresas, incluindo emissão de notas fiscais, apuração de impostos e folha de pagamento, a Contabilizei simplifica processos contábeis. Permitindo que empreendedores foquem no core business, a plataforma garante conformidade fiscal e tranquilidade financeira.



2. TRELLO:

Organização Visual para Projetos de Sucesso

Na jornada empreendedora, a gestão de projetos é um componente vital. O Trello se destaca como uma ferramenta de organização visual, onde empreendedores podem criar quadros, listas e cartões para acompanhar o progresso das tarefas, atribuir responsabilidades e manter toda a equipe alinhada. Com a capacidade de personalização e colaboração eficaz, o Trello é a chave para transformar ideias em resultados tangíveis.



4. CANVA:

Design Profissional ao Seu Alcance

No mundo digital, a apresentação visual é fundamental. O Canva se destaca como uma ferramenta versátil para criar designs profissionais, desde logotipos até posts para redes sociais. Empreendedores podem desenvolver conteúdo visualmente atrativo sem a necessidade de habilidades complexas de design. Com uma variedade de templates e recursos intuitivos, o Canva coloca o poder do design nas mãos de qualquer empreendedor.

Expediente

Boletim Informativo do Sindilav

Rua Pais de Araújo, 29 – 11º andar – cj. 111 a 113 – Cep 04531-090 – São Paulo – SP – Tel./Fax: (11) 3078 8466
www.sindilav.com.br – e-mail: sindilav@sindilav.com.br

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: José Carlos Larocca

Vice-presidente: Everth Alves Bonavolontá

Assessor da Diretoria: Marco Antonio Pires Fernandes

Redação: **Susane V. Almeida**

Periodicidade: **Bimestral**

Projeto gráfico:

Occa branding & design

www.occa.com.br